

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 001/2022

**Sumula:** Institui **Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

### RESOLVE

**Art. 1.º)** - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

**Art. 2.º)** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 21/2022**

(republicada por correção da portaria 01/2022)

**Sumula:** Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

**RESOLVE**

Art. 1.º) - Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2022, compostas pelos Servidores qualificados:

LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	PRESIDENTE
DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 21 de junho de 2022.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



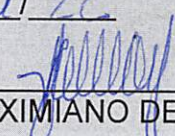


## MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr.

26/01/22

  
\_\_\_\_\_  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providencias necessárias para **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.** Com o Valor estimado em R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao mês, Totalizando em R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscientos reais), no período de 13 (treze) meses. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes**  
Secretaria Municipal de Saúde




## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

Da: Secretaria de A. Social e Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.** Com o Valor estimado em R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao mês, Totalizando em R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), no período de 13 (treze) meses .Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes**  
**Secretaria Municipal de Saúde**




## RELAÇÃO DE IMOVEIS

ITEM	QUANT /MESES	DISCRIMINAÇÃO DOS IMÓVEIS	P. UNIT.	TOTAL
01	13	Imóvel comercial, situado no endereço Rua Santana s/n °, bairro Centro, cidade Sapopema, estado Paraná ao lado da praça matriz.  Trata-se de imóvel com dois andares: <ul style="list-style-type: none"><li>• 2º Andar: um hall de entrada, uma sala para reunião, um banheiro, uma cozinha e um depósito, um salão e dois banheiros.</li><li>• 1º Andar: uma cozinha, um salão, uma área, e dois banheiros</li><li>• (Sub. Solo) Um almoxarifado e uma garagem.</li></ul>	2.200,00	28.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>				28.600,00



# MEMORANDO

## Comissão de Licitação

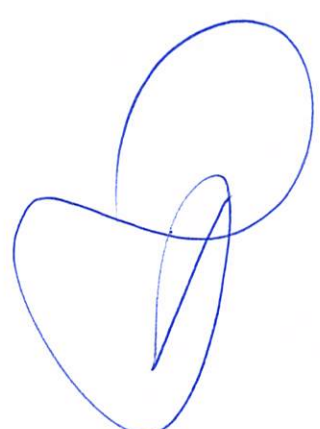



1. Trata-se da Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$:** Totalizando em R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

  
**Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação



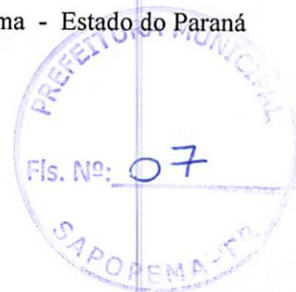
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

## MEMORANDO




Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira




Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA A INSTALAÇÃO DA CLINICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e seis dias de janeiro de 2022.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



## MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.** está dotado em:

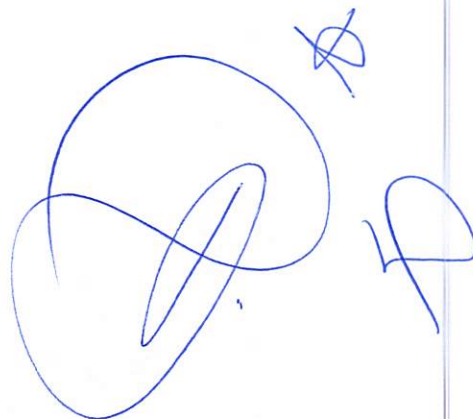
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2080	09.001.10.301.0009.2023	0	3.3.90.39.10.00	Do Exercício
2022	2090	09.001.10.301.0009.2023	303	3.3.90.39.10.00	Do Exercício

**Valor total R\$: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

  
**Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação









## MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

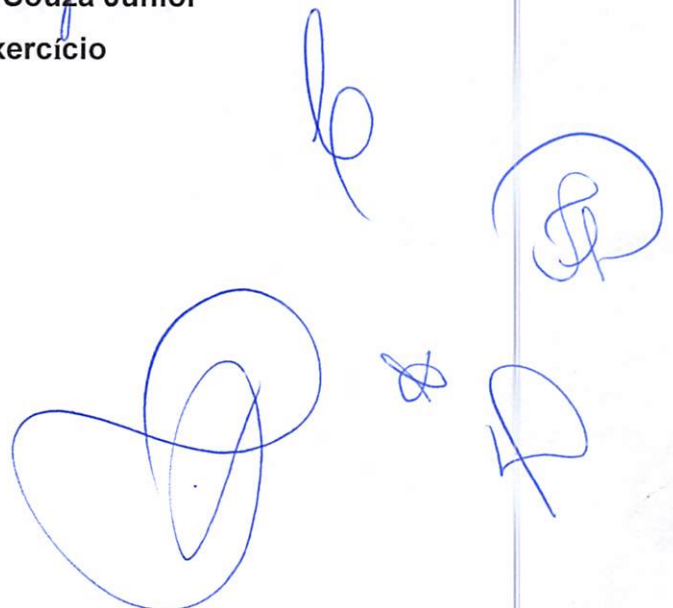
Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.** Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
Prefeito Em Exercício





## MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Aparecida da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 05/2022** para a **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr**, com valor R\$: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). Ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

  
**Lidinei Ap. F. Mainardes Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
  
Edimara Aparecida da Silva Cruz  
Controladora Interna  
CPF: 041.661.359-50  
RG: 9.030.350-2

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2022

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/01/2022, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

  
Lidinei Apa. F. Mainardes

Presidente da Comissão de Licitação



## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2022 de 04/01/2022, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr**, pois nosso Município não possui instalações adequadas para dar atendimento digno a população, o município não tem espaço suficiente para a instalação dos equipamentos e o imóvel citado é o único no município que atende as necessidades dando melhor atendimento aos munícipes e assim procede o processo de DISPENSA, em razão da necessidade da locação, bem esse especificado no presente processo.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

**Lidinei Apa F. Mainardes**  
Presidente da Comissão de Licitação



## DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Documentos que comprove a titularidade do imóvel (Escritura, Registro de Imóveis Contrato de Compra e Venda, Posse ou Declaração que comprove a posse do imóvel);
- b) CPF e RG do Proprietário;
- c) CNPJ;
- d) FGTS;
- e) CERTIDÃO FEDERAL;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.387.563/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/12/1973
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - Organização Religiosa		
LOGRADOURO AV ALBERTO CARAZZAI	NÚMERO 1080	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2022 às 13:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.387.563/0001-83

**Razão Social:** MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO

**Endereço:** AV ALBERTO CARAZZAI 1080 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /  
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2022 a 14/02/2022

**Certificação Número:** 2022011602541387219601

Informação obtida em 26/01/2022 13:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and curves. To its right, there is a smaller, more compact signature, also in blue ink.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ: 75.387.563/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:57 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **64E4.EE33.1A34.1F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## PARÓQUIA SANTA ANA

PRAÇA DA MATRIZ, 756- FONE: (43) 3548-1742

CEP 84290-000 – SAPOPEMA- PR

DIOCESE CORNÉLIO PROCÓPIO

E-mail: [paroquia-santa-ana@hotmail.com](mailto:paroquia-santa-ana@hotmail.com)

CNPJ: 75.387.563/0023-99



### CENTRO PASTORAL PE. APARECIDO DONIZETI

O presente documento recai sobre o imóvel para locação, de propriedade da Mitra Diocesana de Cornélio Procópio – Paróquia Santa Ana, o qual possui as seguintes descrições:

Imóvel comercial, situado no endereço Rua Santana s/n bairro Centro, cidade Sapopema, estado do Paraná ao lado da praça matriz.

Trata-se de um imóvel com dois andares:

- 2º andar: um hall de entrada, uma sala para reunião, um banheiro, uma cozinha e um depósito, um salão e dois banheiros.
- 3º andar: uma cozinha, um salão, uma área, e dois banheiros
- (sub. solo): um almoxarifado e uma garagem.

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.



*Pe. Mauro Wegrzyn*

Pe. Mauro Wegrzyn  
Pároco



Equiplano

Município de Sapopema - 2022  
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



INSCRIÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DIST.	ZONA	SETOR	QUADRA	LOTE	UNIDADE	SEÇÃO
368	01	01	001	0055	0204	1	

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL

Cod. pessoa: 5614  
Nome: MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO.PAROQUIA SANTA ANA.  
CPF/CNPJ: 75.387.563/0023-99

CADASTRO ANTERIOR      INFORMAÇÕES GERAIS

IND FISC. ANTERIOR : Não encontrado.	DATA DA TRANSFERÊNCIA : 19/10/2011
INSC. ANTERIOR : Não encontrado.	DATA DA SITUAÇÃO : 19/10/2011      SITUAÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO IMÓVEL

ENDEREÇO : RUA SANTANA, 756 - CENTRO  
LOTEAMENTO : CENTRO  
COMPLEMENTO : Não encontrado.  
CEP : 86010450      TELEFONE : Não encontrado.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

ENDEREÇO : RUA MANOEL A SANTOS,  
CEP : 84290000      BAIRRO : CENTRO  
CIDADE : Cornelio Procopio      UF : PR  
COMPLEMENTO : Não encontrado.

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

OFÍCIO RI	MATRÍCULA RI	PLANTA RI	QUADRA RI	LOTE RI
	10968		12A	A
VALOR VENAL	111.393,10			

INFORMAÇÕES PROPRIETÁRIO

principal	código	inscrição empresa	nome/razão social	cpf/cnpj	participação
Sim	561		MITRA DIOCESANA DE CORNELIO	75.387.563/0023-	100,00%

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Dimensões

ÁREA TOTAL : 852,00m²	FRENTE : 13,00m	LATERAL DIREITA : 44,00m
FRAÇÃO IDEAL: 1,00	FUNDOS : 33,00m	LATERAL ESQUERDA : 44,00m
QUOTA 852,00m²	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL: 0,00m²	

Características do terreno

29 - Ocupacao: 0 - VAZIO	30 - Patrimo: 5 - RELIGIOSO	31 - Incidenc: 6 - IMUNE IPTU/TSU
32 - Forma: 0 - REGULAR	33 - Situacao: 0 - MEIO DE QUADRA	34 - Frente: 1 - UMA FRENTE
35 - Topograf: 0 - PLANA	36 - Pedolog: 0 - NORMAL	37 - Niv rua: 0 - EM NIVEL
38 - Paviment: 0 - ASFALTO	39 - Lim fren: 0 - SEM LIMITACAO	40 - Lim LatD: 1 - MURO
41 - Lim Fund: 3 - CERCA DE ARAME	42 - Lim LatE: 1 - MURO	43 - Fator Df: 0 - IMOVEL URBANO

Testadas

face da quadra	principal	metros testada	seção logradouro
[5-0] RUA SANTANA	Sim	13,00	787D de 0 até 9999

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NO LOGRADOURO

- ILUMINACAO

TESTADA E ÁREA DAS TAXAS

TESTADA PRINCIPAL : RUA SANTANA      METROS TESTADA : 13,00m      SEÇÃO:



Equiplano

Município de Sapopema - 2022  
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO



INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

ANEXOS

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## ALVARÁ DE SUBDIVISÃO

A Prefeitura Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais autoriza a expedição do Alvará de Subdivisão na data de 18 de agosto de 2010, para o lote de terreno Urbano, com uma área total de 1.452,00 metros quadrados, localizado na Rua Santana s/n, no centro desta cidade.

Proprietário (a): Sr. (a) MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CPF: 116.549.960-68

Especificação da Obra:

OBSERVAÇÕES:

Subdivisão de lote urbano:


Lote A: 852,00M<sup>2</sup>  
Lote B: 300,00M<sup>2</sup>

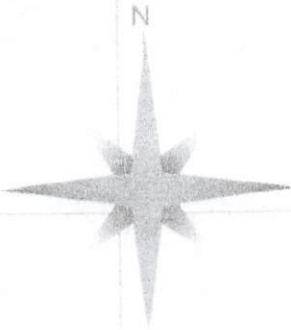
Lote C : 300,00M<sup>2</sup>

Responsável Técnico: ALEXANDRE JOSE FREDIANI FRIGOL

CREA: PR-99532/TD  
ART. N° 20100468901

Sapopema, 18 de agosto de 2010.

  
Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



PRAÇA DA  
MATRIZ



APROVADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEM:  
18/08/2010  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA SP-50610846/10

"A" = 852,00 m<sup>2</sup>

"B" = 300,00 m<sup>2</sup>

"C" = 300,00 m<sup>2</sup>

### LEVANTAMENTO PERIMETRICO

PROJETO	LEVANTAMENTO DE LOTE URBANO		
IDENTIFICAÇÃO	LOTE URBANO - quadra 12-A		
LOCAL	RUA SANTANA		
PROP.	MITRA DIOCESSANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO		
AREA total	1.457,00 M <sup>2</sup>	FOLHA Nº	UNICA
ESCALA	1:550	DATA	
DESENHO	RESP. TECNICO		
R. Constancki - TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA		ALEXANDRE JOSE F. PRIGOL - CREA 99532/TO - PR	



## MEMORIAL DESCRITIVO

DO LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO REALIZADO NUM LOTE URBANO, LOCALIZADO NA RUA SANTANA - QUADRA 12-A, MUNICIPIO DE SAPOPEMA COMARCA DE CURIÚVA, PR. COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.452,00 M2. para fins de divisão de imóvel. MATRICULA 4.053.

### CAMINHAMENTOS:

. LOTE 'A' 852,00 M2

Medindo 13,00 ms. de frente para a Rua Santana; a direita de quem da Rua olha mediu-se 44,00 ms; Dividindo com o lote 09, a esquerda de quem da Rua olha, mediu-se três medidas 30,00 ms. Dividindo com o lote B, 20,00 ms. divide com os lotes B e C, e com 14,00 ms. divide com a Av. Salvador Tomaz de Farias e ao fundo com 33,00 ms. divide com o lote 12, fechando assim este levantamento perimétrico.

. LOTE "B" 300,00 m2.

Medindo 10,00 ms. de frente para a Santana; a direita de quem da Rua olha mediu-se 30,00 ms. divide com o lote "A", a esquerda de quem da Rua olha, mediu-se 30,00 ms. Dividindo com o lote "C" e ao fundo com 10,00 ms. divide com o lote A; fechando assim este levantamento perimétrico.

. LOTE "C" 300,00 m2.

Medindo 10,00 ms. de frente para a Santana; a direita de quem da Rua olha mediu-se 30,00 ms. divide com o lote "B", a esquerda de quem da Rua olha, mediu-se 30,00 ms. Dividindo com a Av. Salvador Thomaz de Farias e ao fundo com 10,00 ms. divide com o lote A fechando assim este levantamento perimétrico.

Curiúva, 07 de agosto de 2009.

APROVADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
18/08/2009  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA SP-50619846-7/PR

Alexandre José F. Prigol  
CREA 99532/PR

8/2/2010

http://creaweb.crea-pr.org.br/consulta...



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos: na Obra  
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20100468901  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

23

Profissional Contratado: ALEXANDRE JOSE FREDIANI FRIGOL  
Título Formação Prof.: TÉCNICO AGRÍCOLA MOD-AGROPECUÁRIA.  
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-99532/TD  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: CFF/CNPJ: 116.549.960-68

Contratante: MITRA DIOCESANA DE C. PROCÓPIO

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ SN CENTRO  
CEP: 84290000 SAPOPEMA PR Fone:  
Local da Obra: SANTANA SN  
CENTRO - SAPOPEMA PR

Quadra: 12 Lote:  
CEP: 84290000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Área de Comp. 8100 SERVIÇOS TÊC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL  
Tipo Obra/Serv 099 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS  
Serviços 035 PROJETO  
contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 1452 M2

Dados Compl. 0

Guia B  
ART Nº  
20100468901

Data Inicio 02/02/2010  
Data Conclusão 08/02/2010

Vlr Obra R\$ 0,00 Vlr Serviço R\$ 130,00

Vlr Taxa R\$ 31,50 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
Insp.: 4750  
08/02/2010  
CreaWeb 1.08

LEVANTAMENTO PERIMÉTRICO EM ÁREA URBANA  
PARA FINS DE DIVISÃO

*[Assinatura]*  
Assinatura do Contratante

*[Assinatura]*  
Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de informações do CREA-PR 0800 410067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica  
LOTÉRICA GRANFA FACIL  
PAGO  
14013423-0

*[Assinatura]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 006/2012

A Prefeitura Municipal de Sapopema, no uso de suas atribuições legais autoriza a expedição do Alvará de Construção, na data de 01 de fevereiro de 2012, para Projeto Arquitetônico de Uso Comercial em alvenaria, com uma área de 373,14 metros quadrados total, localizado na R. SANTANA S/N Q- 12-A LOT -A, matrícula 10.968. E por se tratar de solicitação de Instituição Religiosa, fica o presente inssento de pagamento de taxas.

Proprietário (a): Sr. (a): MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO  
CNPJ: 75.387.563/0023-99

Especificação da Obra:

Lote: A

Quadra: 12-A

Área do lote: 852,00 m<sup>2</sup>

Endereço: R. PROJETADA Q- L-2-A

Localização: CENTRO

Área de Construção: 373,64 M<sup>2</sup>


OBSERVAÇÕES:

Responsável Técnico: WILLIAM MILLÉO MACHADO

CREA: PR-27899/D

ART. N° 2011034657

Sapopema, 01 de fevereiro de 2012.

  
Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77



ART Nº 20111034657  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

25

Valorize sua Profissão - Mantenha os Projetos na Obra

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

Profissional Contratado WILLIAM MILLEO MACCHADO  
Título Formação Prof: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Carteira PR-27899/D  
Nº Visto Crea -  
Nº Registro

Empresa contratada

CPF/CNPJ

Contratante PARÓQUIA SANTANA  
Endereço RUA-SANTANA S/N CENTRO  
CEP 84290000 SAPOPEMA PR Fone:  
Local da Obra: RUA-SANTANA S/N  
CENTRO - SAPOPEMA PR

Quadra 12-A Lote A  
CEP: 84290000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
Area de Comp 1101 EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL  
Tipo Obra/Serv 015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA  
Serviços contratados 001 PROJETO ARQUITETÔNICO  
002 PROJETO ESTRUTURAL  
003 PROJETO HIDRAULICO  
004 PROJETO ELÉTRICO  
005 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS  
006 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS  
050 EXECUÇÃO

Dimensão 373 64 M2

Dados Compl 373 64  
Unidade Medida M

Guia B  
ART Nº  
20111034657

Data Inicio 15/03/2011  
Data Conclusão 15/12/2011

Vlr Obra R\$ 0.00 Vlr Serviço R\$ 3 730.00 Vlr Taxa R\$ 499.50 Entidade de Classe 309

Base de cálculo: TABELA AUXILIAR - EDIFICAÇÕES

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
Insp 4750  
15/03/2011  
CreaWeb 1 08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

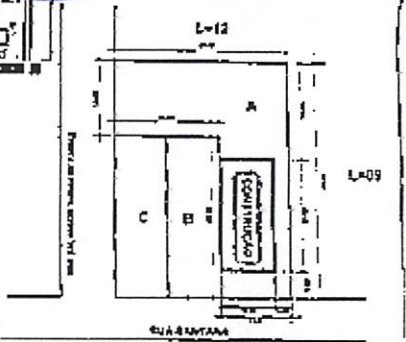
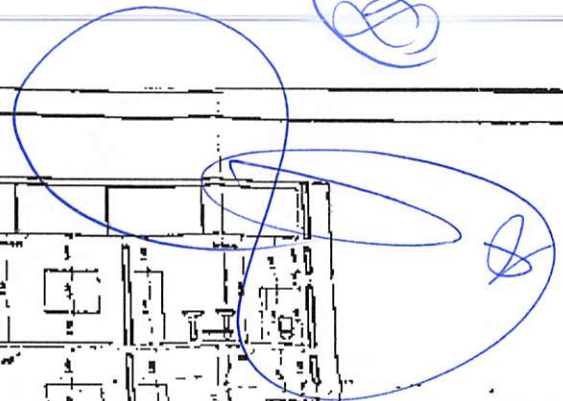
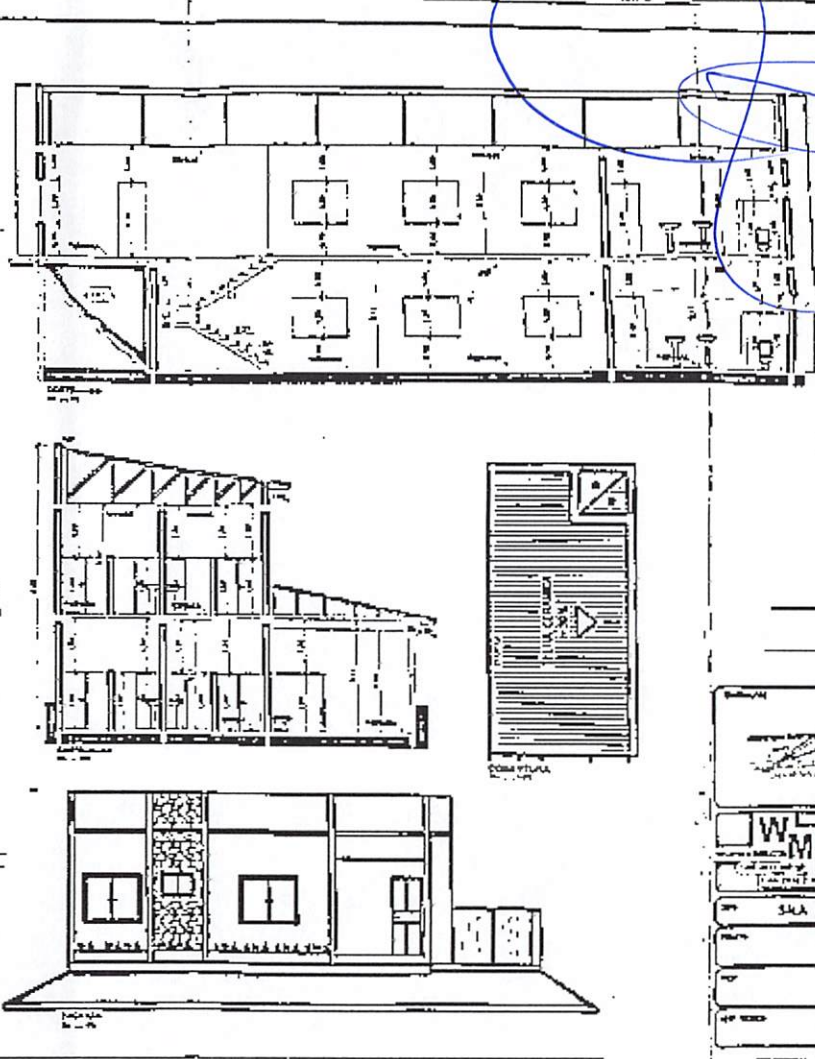
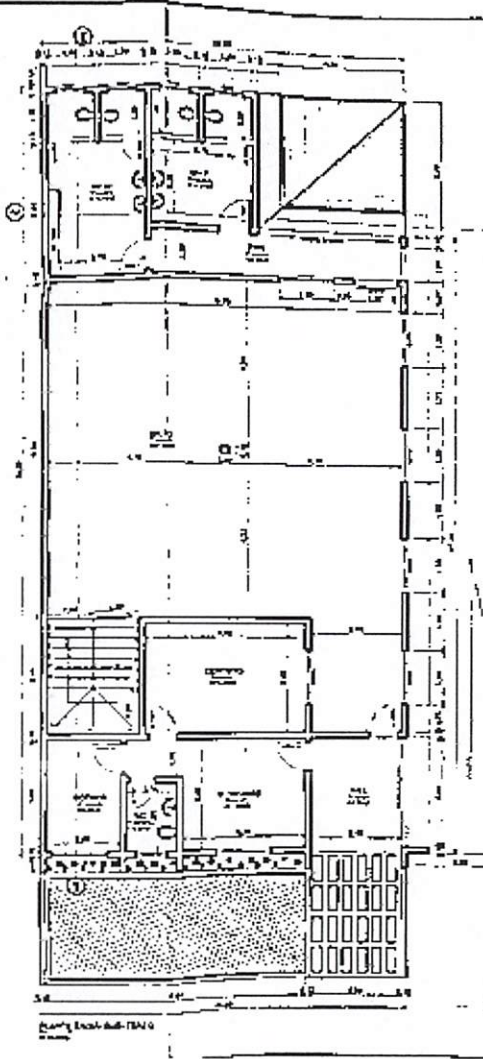
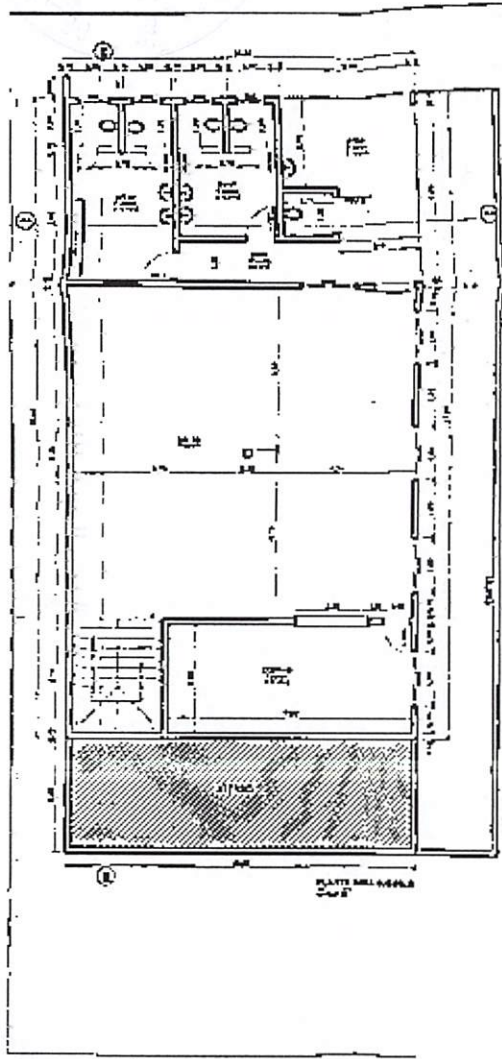
Declaro estar ciente quanto a necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se a apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800-410067. A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Autenticação Mecânica

Handwritten scribbles and initials in the top right corner.



<p>WMM</p> <p>PROGETTO</p> <p>REDAZIONE</p>		<p>1975</p>
<p>PROGETTO</p> <p>REDAZIONE</p>		<p>1975</p>
<p>PROGETTO</p> <p>REDAZIONE</p>		<p>1975</p>
<p>PROGETTO</p> <p>REDAZIONE</p>		<p>1975</p>
<p>PROGETTO</p> <p>REDAZIONE</p>		<p>1975</p>



# Cúria Diocesana de Cornélio Procópio

"Discípulos e missionários de Jesus Cristo, para que Nele nossos povos tenham vida!"



## PROVISÃO DE PÁROCO PARÓQUIA SANTA ANA SAPOPEMA - PARANÁ

Aos que esta virem, saudação, paz e bênçãos no Senhor.

Eu, Dom Manoel João Francisco, pela graça de Deus e da Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Cornélio Procópio, para atender as necessidades pastorais dos fiéis pertencentes à **Paróquia Santa Ana**, na cidade de Sapopema, estado do Paraná, pela presente Provisão nomeio, conforme o cânone 523, o Reverendíssimo Padre **MAURO WEGZYN**, do clero diocesano, como **Pároco** da referida paróquia.

No exercício desse Múnus pastoral o mencionado Pároco seguirá o exemplo de Cristo, o Bom Pastor; exercerá essa função com as faculdades ordinárias, deveres e direitos estatuídos no Código de Direito Canônico, competindo-lhe especialmente: ensinar integralmente a Palavra de Deus, administrar diligentemente os Sacramentos e pastorear zelosamente os bens espirituais e temporais; observará as Diretrizes Pastorais em vigor nessa Diocese e empenhar-se-á para viver em profunda comunhão com o Bispo, o Presbitério Diocesano, os Religiosos, os Leigos e a porção do Povo de Deus pertencente à Diocese de Cornélio Procópio.

Esta Provisão terá validade até o ano de **dois mil e vinte e sete**, será apresentada ao Pároco, tornada conhecida aos fiéis no ato de início do ministério, registrada no Livro Tombo e arquivada nos respectivos lugares.

Dada e passada no Bispado de Cornélio Procópio, no décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Eu, Pe. Evandro Junior da Silva, Chanceler do Bispado e Dom Manoel João Francisco, Bispo Diocesano, a subscrevemos.

+ *Manoel J. Francisco*  
Dom Manoel João Francisco  
Bispo Diocesano

*Pe. Evandro Junior da Silva*  
Pe. Evandro Junior da Silva  
Chanceler do Bispado

Registrado no Liv. 02, fls. 73v – Prot. nº 33/2021



# Cúria Diocesana de Cornélio Procópio

"Discípulos e missionários de Jesus Cristo, para que Nele nossos povos tenham vida!"



## ATA DE INÍCIO DO MINISTÉRIO DE PÁROCO PARÓQUIA SANTA ANA SAPOPEMA - PARANÁ



Aos onze dias do mês de abril no ano de dois mil e vinte e um, Segundo Domingo da Páscoa, sendo Sumo Pontífice Sua Santidade, o Papa Francisco, na Igreja Matriz da Paróquia Santa Ana, na cidade de Sapopema, estado do Paraná, às nove horas, em Solene Concelebração Eucarística, com reduzida participação do Povo de Deus, em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Manoel João Francisco, Bispo Diocesano, apresentou oficialmente o Reverendíssimo Padre MAURO WEGZYN do clero diocesano, como Pároco desta Comunidade. Durante a Santa Missa realizou-se a leitura da Provisão de Pároco, sucederam-se as cerimônias prescritas, procedeu-se a profissão de fé e juramento de fidelidade e o novo pároco recebeu uma afetuosa acolhida dos fiéis. O referido pároco manifestou sua disposição missionária em assumir, com alegria e zelo, o pastoreio desta Paróquia. E, nada mais havendo a considerar, eu, Pe. Evandro Junior da Silva, Chanceler do Bispado, lavrei a presente Ata em três vias que será arquivada, depois de ser devidamente assinada, por mim, pelo Bispo Diocesano, pelo Pároco e por fiéis.

*Manoel J. Francisco*  
Dom Manoel João Francisco  
Bispo Diocesano

*Pe. Evandro Junior da Silva*  
Pe. Evandro Junior da Silva  
Chanceler do Bispado

75.387.563/0001-83

Mitro Diocesana de Cornélio Procópio

Av. Alberto Carazzai, 1.080

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procópio - Paraná

*Pe. Mauro Wegzyn*  
Pe. Mauro Wegzyn  
Pároco

Registrado no Liv. 02, fls. 74 - Prot. 38/2021

*Pe. Evandro Junior da Silva*  
*Pe. Mauro Wegzyn*  
*Pe. Evandro Junior da Silva*



## ERRATA


Onde se lê

Padre MAURO WEGZYN

Leia-se

Padre MAURO WEGRZYN

+ Manuel J. Francisco  
Pe. Orlando Junior da Silva

REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS																											
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR																											
CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ																											
PROT. Nº 0003588 LIVRO A Nº 13-FLS ____ OBS. NADA CONSTA.	REGISTRO Nº 0005488 LIVRO B Nº 357-FLS 256 NAT LANC. INTEGRAL																										
	EMOLUMENTOS																										
	<table><thead><tr><th>ATOS</th><th>VRC</th><th>RS</th></tr></thead><tbody><tr><td>Registro</td><td>300,00</td><td>65,10</td></tr><tr><td>Funregis</td><td></td><td>9,04</td></tr><tr><td>ISS</td><td></td><td>3,26</td></tr><tr><td>FUNDEP</td><td></td><td>3,26</td></tr><tr><td>Funarpen</td><td></td><td>1,32</td></tr><tr><td>Distri/Fadep</td><td></td><td>10,51</td></tr><tr><td>Fotocópia</td><td></td><td>0,65</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL RS</td><td>93,14</td></tr></tbody></table>	ATOS	VRC	RS	Registro	300,00	65,10	Funregis		9,04	ISS		3,26	FUNDEP		3,26	Funarpen		1,32	Distri/Fadep		10,51	Fotocópia		0,65	TOTAL RS	
ATOS	VRC	RS																									
Registro	300,00	65,10																									
Funregis		9,04																									
ISS		3,26																									
FUNDEP		3,26																									
Funarpen		1,32																									
Distri/Fadep		10,51																									
Fotocópia		0,65																									
TOTAL RS		93,14																									
NILSON FUMEGALI LOPES VILAR - REGISTRADOR																											
SELO DIGITAL: 1813056SVAA000000011121L http://www.horus.funarpen.com.br/consulta																											





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **584.480.049-49**

Nome: **MAURO WEGRZYN**

Data de Nascimento: **10/09/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:23:05** do dia **26/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **04AA.7785.8FF7.7A4A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de DISPENSA nº 05/2022 para à **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

**Lidinei Apa. F. Mainardes**  
Presidente da Comissão P. de Licitação



## PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de DISPENSA nº 05/2022, referente à **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr**, compreendo que é possível o Processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, pois o referido imóvel é o único com uma localização adequada para as instalações necessárias e sendo assim compreendendo a necessidade da locação pois o nosso município precisa desenvolver suas atividades e não possui prédio próprio para dar atendimento com dignidade a população, ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de DISPENSA, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pela Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Hamilton Pereira Zanella**  
**Assessor Jurídico**







**ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**OBJETO: Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Base do Samu no Município de Sapopema – Pr, e Departamento de Compras.**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2022, compostas pelos Senhores: **Lidinei Apa. F. Mainardes Oliveira – Presidente, Dirce de Fátima V. de Oliveira- Secretária – Dirceu Ferreira de Oliveira, Franciele Flor Delfino de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 05/2022**. Dando início a reunião a Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos as necessidades da **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr**, a Srª presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida locação, pois o referido imóvel é o único com localização adequadas para as instalações que se fazem necessárias e sendo assim compreendem a necessidade da locação pois o nosso município precisa desenvolver suas atividades e não possui prédio próprio para que possa dar atendimento digno a população, sendo assim a Srª. presidente determinou que a documentação do imóvel e do proprietário: **MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA**, juntamente com o parecer jurídico favorável fossem encaminhadas ao sr. prefeito para homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva

Dirceu Ferreira de Oliveira



## HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

OBJETO: Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

**OBJETO:** Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO:** MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA.

**ITEM:** 01

**CNPJ:** 75.387.563/0023-99

**VALOR TOTAL DE R\$:** 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

**CONTRATO Nº** 11/2022

**VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

36



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

OF. CPL Nº 11/2022

Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

Para:

**MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO -PARÓQUIA SANTA ANA**

Sapopema –Pr.

Tem o presente a finalidade de informar que a **MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA**, o vencedor do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 05/2022, que tem como **Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.** Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

  
**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2022

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL que entre si fazem:**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4 985 239-7 o CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 05/2022**, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

**LOCADOR: MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA**, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Reverendíssimo, Padre Mauro Wegrzyn, designado pela Ata de Início do Ministério de Paróco na Paróquia Santa Ana do Município de Sapopema-Pr, lavrada no dia 11/04/2021, portador do RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49, residente e domiciliado na casa paroquial neste município.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto da presente locação é um Imóvel comercial, situado no endereço Rua Santana s/n °, Centro, cidade Sapopema, estado Paraná ao lado da praça matriz. Trata-se de imóvel com dois andares: 2º Andar: um hall de entrada, uma sala para reunião com um banheiro, uma cozinha e um depósito, um salão e dois banheiros. 1º Andar: uma cozinha, um salão, uma área, e dois banheiros. (Sub. Solo) Um almoxarifado e uma garagem. Com a finalidade da continuidade da instalação da Clínica de Fisioterapia – Serviços de Atendimento a população do município de Sapopema- Pr.

**Parágrafo Primeiro:** Finda ou rescindida a presente locação, obriga-se o LOCATÁRIO a devolver o imóvel, nas mesmas condições que o recebeu.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal do aluguel ora contratado será de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mês, que serão pagos diretamente ao LOCADOR, até o décimo quinto dia de cada mês, posterior ao mês vencido, mediante entrega de recibo.

**Parágrafo Primeiro:** O LOCATÁRIO declara ter pleno conhecimento de que o resgate de recibos posteriores não representa quitação dos anteriores, nem de quaisquer outras obrigações deste contrato.

**Parágrafo segundo:** O prazo do presente contrato terá início no dia 26/01/2022, encerrando-se no dia 26/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É da responsabilidade da contratante o pagamento do imposto predial que recair sobre o imóvel ora locado, bem como o pagamento do consumo de água e energia elétrica que se fizer tendo como objeto o imóvel deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:** O LOCATÁRIO não é obrigado cumprir todo o prazo contratual por existir a possibilidade de rescisão antecipada, devido à obra em andamento da Sede própria, poderá o mesmo ser rescindindo em qualquer momento, de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA:** O LOCATÁRIO não poderá, sem previa autorização por escrito da LOCADORA sublocar ou ceder, no todo ou em parte, o imóvel locado. Autorizada a sublocação, continuará responsável pelo implemento de todas as cláusulas e condições deste contrato. Da mesma forma, não poderá, sem prévio conhecimento do LOCADOR, fazer modificações, acréscimos, demolições ou quaisquer benfeitorias no imóvel locado.

**Parágrafo Único:** Ficarão incorporados ao imóvel, sem direito a indenização ou retenção, quaisquer benfeitorias porventura realizadas no imóvel.

**CLÁUSULA SEXTA:** O LOCATÁRIO se obriga a fazer às suas expensas, com material de primeira categoria e perfeita mão-de-obra, os pequenos consertos e reparos de que necessitar o imóvel ora locado, tais como pintura e adequação do imóvel de acordo com as necessidades para instalação da base da Clínica de Fisioterapia, de modo a mantê-lo permanente nas condições o qual locou.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O LOCADOR se reserva o direito, que o LOCATÁRIO desde já reconhece, de uma vez por mês, durante o expediente comercial, por si ou através de seus procuradores, vistoriar o imóvel locado, com objetivo de confirmar o cumprimento do contrato.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato ficará rescindido de pleno direito se o LOCATÁRIO ou LOCADOR deixar de cumprir quaisquer das obrigações legais ou contratuais.

**CLÁUSULA NONA:** Nenhuma intimação dos poderes públicos, ou de terceiros, será motivo para o locatário abandonar o imóvel locado ou pedir rescisão deste contrato, obrigando-se entretanto a levar ao conhecimento do locador quaisquer turbações de terceiros e bem assim a encaminhar ao mesmo quaisquer intimações, comunicações ou avisos recebidos, referentes ao imóvel locado, principalmente de impostos e taxas, ficando sob a responsabilidade do locatário a perda de descontos, juros de mora, multas e outras despesas decorrentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A locação encerrar-se-á mediante a entrega do recibo de quitação, após o pagamento de todas os débitos pendentes e com a entrega do imóvel nas mesmas condições em que foi recebido pelo LOCATÁRIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Tudo quanto for devido em razão deste contrato e não comportar a forma sumária, será cobrado em processo executivo, sem prejuízo da cobrança de multas, despesas extrajudiciais e judiciais e eventuais perdas e danos suportadas pela parte inocente em decorrência das atitudes adotadas pela parte culpada. Fica eleito para dirimir qualquer questão insurgida do presente contrato o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se a parte vencida ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios na base de 20% ( vinte por cento) sobre o valor total dos débitos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Dá ao presente contrato para os efeitos legais, o valor total estimado de R\$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais) no período de 13 (treze) meses, devendo ser acrescido dos eventuais reajustes se for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declaram as partes, haverem lido todas as cláusulas integrantes do presente contrato, com tudo estando de pleno acordo, comprometendo –se a cumprir –lãs integralmente, dando tudo por bom, firme e valioso, na forma da lei, que é confeccionado em três vias, de igual valor e conteúdo, assinado neste ato pelas partes e por duas testemunhas.


Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

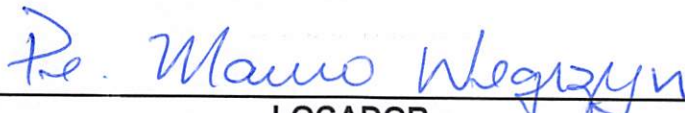
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

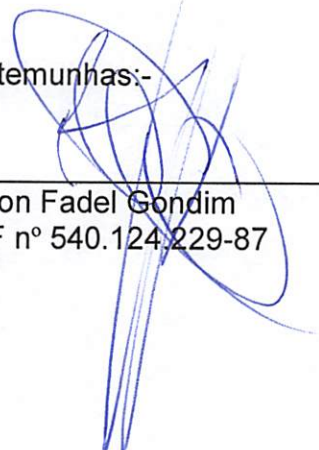
  
LOCATÁRIO  
MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL




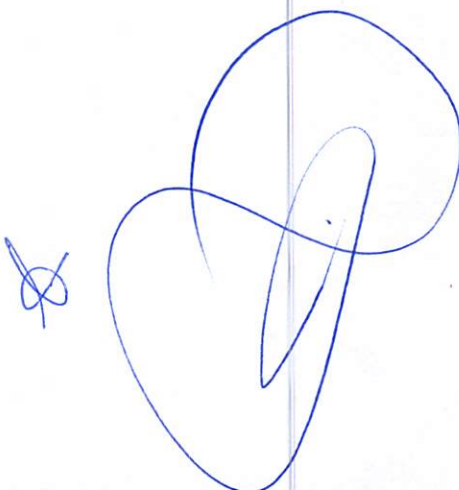
LOCADOR  
MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
PARÓQUIA SANTA ANA

Representante: Padre Mauro Wegrzyn  
RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº 584.480.049-49

Testemunhas:-

  
Edson Fadel Gondim  
CPF nº 540.124.229-87

  
Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86





Torna-se pública a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 09/2022, cujo objeto é a aquisição de área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A com área de 6,171 hectares da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira da Comarca de Assaí/Pr, conforme matrícula nº 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí-Pr, conforme descrição a seguir:

Departamento solicitante: Obras e Urbanismo

Destinação da despesa: Aquisição de área de terras localizada no perímetro urbano, remanescente do lote de terras nº 1.332-A com área de 6,171 hectares da Secção Amoreira, situado no município de São Sebastião da Amoreira da Comarca de Assaí/Pr, conforme matrícula nº 8.558 registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí- Pr.

Valor total: R\$ 400.000,00

Em, 27 de janeiro de 2022.

**EXILAINE GASPAR**

**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por:  
Marcia Cristina Fiori  
Código Identificador:96B766D9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022**

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 09/02/2022, na sala de reuniões da Prefeitura

Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do telefone (43)3548-1383- email: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br).

Sapopema, 28 de janeiro de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal.

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**

Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:8CED34DB

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADO: MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA.**

ITEM: 01

CNPJ:75.387.563/0023-99

**VALOR TOTAL DE R\$: 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 11/2022

VIGÊNCIA:13 (treze) meses



Sapopema, 26 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: B947B581

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 E  
EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM FISCAL RESPONSÁVEL  
PELO MONITORAMENTO DO NOVO CORONA VIRUS  
(COVID 19). PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAUDE NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA- PR.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

**ADJUCADA:** Bruno Emanuel Coelho Pereira

CPF: 093.562.879-70

**VALOR TOTAL DE R\$: 3.580,00** (três mil quinhentos e oitenta reais).

**CONTRATO Nº 12/2022**

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 02 (dois) meses

**VIGENCIA DE:** 03 (três) meses

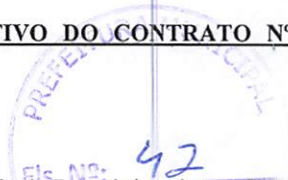
Sapopema-Pr, 26 de janeiro de 2022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: 356AB3AD

**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 70/2021**



**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão.º17/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: CRYSTHOFER PYL CURY – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr. Av: José ventura Pinto, 920 - California - CEP: 86.040-570 - Telefone (43) 99919-4213 - email- crysthoferpylcury@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 40.316.596/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Crysthofer Pyl Cury, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 006.639.441-47, RG: nº 8201823-9 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais). Referente ao contrato nº 70/2021. Fica acrescido a quantidade dos itens nº 104 e 109 (Thoner ).

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema Pr, 27 de janeiro de 2022.

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador: D324F703

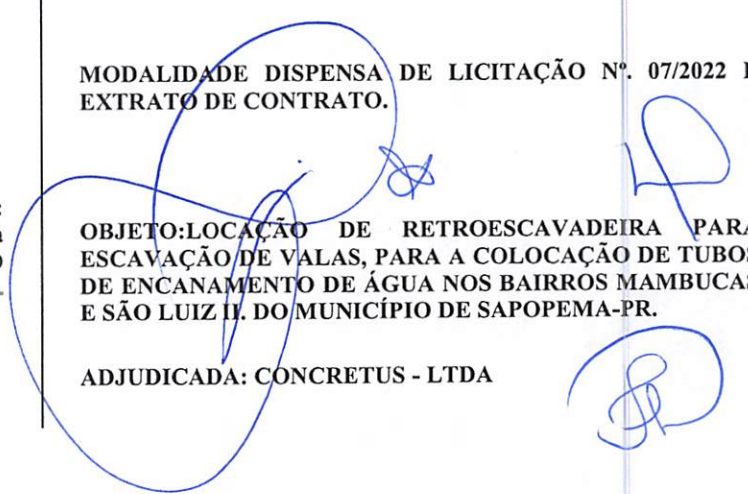
**ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2022 E  
EXTRATO DE CONTRATO.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA  
ESCAVAÇÃO DE VALAS, PARA A COLOCAÇÃO DE TUBOS  
DE ENCANAMENTO DE ÁGUA NOS BAIROS MAMBUCAS  
E SÃO LUIZ II. DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.**

**ADJUDICADA: CONCRETUS - LTDA**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	5
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de Imóvel para a Secretaria de Saúde, para Instalação da Clínica de Fisioterapia do Município de Sapopema – Pr
Dotação Orçamentária*	0900110301000920233390391000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.113,18
Data Publicação Termo ratificação	26/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 16 de fevereiro de 2023

Assunto: Aditivo de prazo e valor

**Prezada Senhora;**

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado termo aditivo do Dispensa nº 05/2022 Contrato nº 11/2022, pelo período de 12 (doze) meses objeto: O objeto da presente locação é um Imóvel comercial, situado no endereço Rua Santana s/n ° Centro, cidade Sapopema, estado Paraná ao lado da praça matriz. Trata-se de imóvel com dois andares: 2º Andar: um hall de entrada, uma sala para reunião com um banheiro, uma cozinha e um depósito, um salão e dois banheiros. 1º Andar: uma cozinha, um salão, uma área, e dois banheiros. (Sub. Solo) Um almoxarifado e uma garagem. Com a finalidade da continuidade da instalação da Clínica de Fisioterapia – Serviços de Atendimento a população do município de Sapopema-Pr, **aditivar prazo e valor**

Sendo o que tinha para o momento e na expectativa de ser atendida, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Emanuelle Antonia Chede Subtil

Secretária Municipal de Administração

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



## PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo e Reequilíbrio de valor no Contrato sob nº 11/2022 / Dispensa de Licitação 05/2022)

Trata-se de parecer versando em síntese:

*"Aditivo de prazo e valor no Contrato de Locação realizado com a MITRA DIOSESANA DE CORNELIO PROCOPIO – PAROQUIA SANTA ANA".*

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o Contrato objeto do presente se trata da realização da locação do imóvel localizado na Rua Santana, S/N, na Cidade de Sapopema/PR.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde formulou pedido de aditivo de prazo por ser necessário a devida continuidade do funcionamento da Clínica de Fisioterapia, qual beneficia todo Município.

Levando em consideração que o Contrato prevê o aditivo de prazo, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado**, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,  
Sapopema, 23 de fevereiro de 2023.  
Atenciosamente,

**Hamilton Pereira Zanella**  
**Procurador Jurídico Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 11/2022**

**Processo Dispensa Nº 05/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 05/2022**.

**CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO.PAROQUIA SANTA ANA. pessoa jurídica de direito privado, situado RUA MANOEL A SANTOS, 229 - CEP: 84290000 - BAIRRO: CENTRO cidade Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Sr. **MAURO WEGRZYN**, residente e domiciliado Sapopema/PR, á PRAÇA DA MATRIZ, S/N - CEP: 84290000 - BAIRRO: CENTRO, portador da Cédula de Identidade nº. 41827033, e CPF nº. 584.480.049-49.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 11/2022, até o dia 25/02/2024.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor total de R\$: 28.600,00, (vinte e oito mil e seiscentos reais) . Aditivo de prazo e valor para os próximos 13 (treze) meses.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2023.

LOCATÁRIO  
MUNICÍPIO DE SAPOPEMA  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LOCADOR  
MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
PARÓQUIA SANTA ANA

Representante: Padre Mauro Wegrzyn  
RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:0012FC3A

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022 – REGISTRO DE  
PREÇOS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião da  
Amoreira

Contratado: Fernando Caeli Rodrigues – ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal  
hospitalar para a Unidade Mista de Saúde.

Valor: R\$ 69.250,00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 27/02/2024.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:  
Edilaine Ferreira dos Santos Silva  
Código Identificador:E244F53E

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZAPARA ASSECRETARIASMUNICIPALSIDO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.A data da disputa de preços será no dia 13/03/2023 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br).

<https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 28 de fevereiro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-

Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-

Pregoeira.

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:C8E2522D

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
11/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.  
11/2022

Processo Dispensa Nº 05/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade Processo Dispensa N.º 05/2022.

CONTRATADA:MITRA DIOCESANA DE CORNELIO PROCOPIO.PAROQUIA SANTA ANA.pessoa jurídica de direito privado, situado RUA MANOEL A SANTOS, 229 - CEP: 84290000 - BAIRRO: CENTRO cidade Cornélio Procópio/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Sr. MAURO WEGRZYN, residente e domiciliado Sapopema/PR, à PRAÇA DA MATRIZ, S/N - CEP: 84290000 - BAIRRO: CENTRO, portador da Cédula de Identidade nº. 41827033, e CPF nº. 584.480.049-49.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 11/2022, até o dia 25/02/2024.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor total de R\$: 28.600,00, (vinte



e oito mil e seiscentos reais) . Aditivo de prazo e valor para os próximos 13 (treze) meses.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2024.

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:3CDDD005

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 116 /2020**

**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 116 /2020**

**Pregão Nº 27/2020**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 27/2020**

**CONTRATADO:** **CONTRATADO: ADAO RAYMUNDO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina – PR - Rua av. Juscelino Kubitschek, 3900- CEP: 86020-000 – Vila Ipiranga. telefone: 43- 43-3334-1789 - email arautomotores1@gmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.114.558/0001-

80, neste ato representada pelo Sr. Adão Raymundo, maior, empresário, portador do

C.P.F. nº 279.560.169-91 RG nº 311395151, residente e domiciliado na cidade de:

Londrina - pr

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 116/2020, até o dia 16/05/2024.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

sapopema, 27 de fevereiro de 2023

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:B6A32C87

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**03/2022 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**03/2022**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **LAÉRCIO BRIZOLA**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2023/2024, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Reforma São Luiz II, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 370812 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 290.062.362-68.

**CONTRATADA: BEATRIZ DE ARAÚJO PEREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1441, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.743.459/0001-34, nome fantasia Panificadora Araújo, devidamente representada por **Beatriz de Araújo Pereira**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 093.333.889-90, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa contratada.

**OBJETO:** fornecimento de salgados variados para a Câmara Municipal de Sapopema, renovação de Contrato com prazo e reajuste de preço.

**VALOR:** R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Com início em 17 de fevereiro de 2023 e término em 17 de fevereiro de 2024.

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 17 de fevereiro de 2023.

**LAÉRCIO BRIZOLA**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Alessandra Oliveira Isidoro  
Código Identificador:6100C60A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**REQUERIMENTO DE REEQUILIBRIO DE VALOR**



Ao Setor Jurídico do Município de Sapopema-Pr.

Eu Padre Mauro Wegrzyn, designado pela Ata de Início do Ministério de Paróco na Paróquia Santa Ana do Município de Sapopema-Pr, lavrada no dia 11/04/2021, portador do RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49, residente e domiciliado na casa paroquial neste município, venho solicitar Reequilíbrio do contrato, nº 11/2022, aluguel de um imóvel localizado na Rua Santana s/n °, Centro. Conforme valor ajustado com o Sr. Prefeito Paulo Maximiano de Souza Junior. Passando o valor mensal de R\$: 2.200,00 (dois mil e qduzentos reais ), Para R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais ). Referente aos proximos doze meses de aluguel.  
Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Sapopema, 16 de março de 2023.



**LOCADOR**

**MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
PARÓQUIA SANTA ANA**

**Representante: Padre Mauro Wegrzyn**

**RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

(Ref. Reequilíbrio de valor no Contrato sob nº 11/2022)

Trata-se de parecer versando em síntese:

*"Reequilíbrio de valor no Contrato de Locação realizado com a MITRA DIOSESANA DE CORNELIO PROCOPIO – PAROQUIA SANTA ANA".*

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o Contrato objeto do presente se trata da realização da locação do imóvel localizado na Rua Santana, s/n, centro, na cidade de Sapopema/PR, ao lado da praça matriz.

Em razão da necessidade de atualização dos valores, o reequilíbrio deve ser feito para o valor atualizado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Levando em consideração que o Contrato prevê o reequilíbrio de valor, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado**, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,  
Sapopema, 17 de março de 2023.

Atenciosamente, :

**Hamilton Pereira Zanella**  
**Procurador Jurídico Municipal**

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
SAPPEMA-PR  
PIS. Nº: 52

- 1 -

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 11/2022

### Dispensa de Licitação Nº 05/2022 - REEQUILIBRIO DE VALOR

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação N.º 05/2022**.

**LOCADOR:** MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Reverendíssimo, Padre Mauro Wegrzyn, designado pela Ata de Início do Ministério de Paróco na Paróquia Santa Ana do Município de Sapopema-Pr, lavrada no dia 11/04/2021, portador do RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49, residente e domiciliado na casa paroquial neste município de Sapopema-Pr.

**CLÁUSULA 1ª** - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal referente a locação, de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Referente ao contrato nº 11/2022. Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAUSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)




- 2 -

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 17 de março de 2023.

  
CONTRATANTE  
MUNICIPIO DE SAPOPEMA  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal

  
LOCADOR  
MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
PARÓQUIA SANTA ANA

Representante: Padre Mauro Wegrzyn  
RG nº 4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49

Testemunhas:-

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

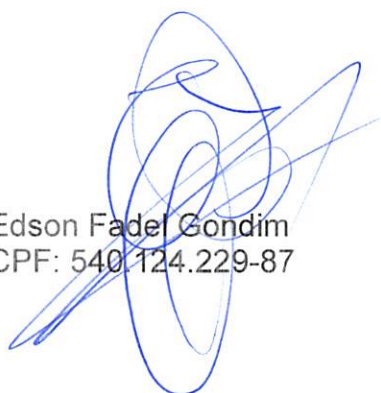
(43) 3548-1383


Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 3 -

  
Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

  
Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 026.522.219-22

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:EA965360

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 084/2023**

**DECRETO Nº 084/2023**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.229/2020,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 054/2023 datado de 02/03/2023, em conformidade com o quantitativo de vagas dos cargos temporários oferecidos na Lei acima citada e a necessidade da Administração Pública.

NOME	CPF	CARGO	DATA DA POSSE
Maria Aparecida Luz	710.894.549-53	Professor	17/03/2023
Francieli Valéria Tedardi G. Almeida	068.459.049-28		
Andre Marques Pinheiro	092.227.439-89	Psicólogo	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros na data de posse.

Sapopema, 17 de março de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:D744342D

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**78/2021 PROCESSO DISPENSA Nº 15/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**78/2021**

**Processo Dispensa Nº 15/2021**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa Nº 15/2021**.

**CONTRATADO:** **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO- Rua Belo Horizonte nº 46 - Centro - CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98491-7639 - e-mail: [reiginer\\_barros@yahoo.com.br](mailto:reiginer_barros@yahoo.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 - Centro - CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional - TO.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 78/2021, até o dia 18/03/2024.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor total de R\$: 7.200,00 ( sete

mil e duzentos reais) . Aditivo de prazo e valor para os próximos 12 (doze) meses de prestação de serviços.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 16 de março de 2023.

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:42E7CE71

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**11/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 -**  
**REEQUILIBRIO DE VALOR**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.**  
**11/2022**

**Dispensa de Licitação Nº 05/2022 - REEQUILIBRIO DE VALOR**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial Nº. 07/2022**.

**LOCADOR:** **MITRA DIOSESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA**, portadora do CNPJ nº. 75.387.563/0023-99, neste ato representado pelo Reverendíssimo, Padre Mauro Wegrzyn, designado pela Ata de Início do Ministério de Paróco na Paróquia Santa Ana do Município de Sapopema-Pr, lavrada no dia 11/04/2021, portador do RG nº4.182.703-3 SESP/PR e CPF nº. 584.480.049-49, residente e domiciliado na casa paroquial neste município de Sapopema-Pr.

**CLÁUSULA 1ª** -Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor mensal referente a locação, de R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao contrato nº 11/2022. Aditivo de Reequilíbrio de valor conforme Parecer Jurídico favorável em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:  
Gislene Brizola Marçal  
Código Identificador:3F819C2B

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE**  
**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICIPIO DO PARANÁ ANO XIII Nº 2727**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023.  
**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA LICENÇA E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO PARA USUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSÓRCIO, MEDIANTE LOCAÇÃO, LICENÇA DE USO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE BANCO DE DADOS, NOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, ATENDIMENTO AO TCE-PR, FOLHA DE PAGAMENTO, E RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, FROTAS E PORTAL DE TRANSPARENCIA.

**MOTIVO:**Fica declarado **CANCELADA**a publicação do dia 10 de março de 2023, Motivo alteração do prazo de vigência e valor total.

Sapopema, 17 de março de 2023.